



SF/16008.59899-87

PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2016, do Senador Antonio Anastasia, que *inscreve o nome de Juscelino Kubitschek no Livro dos Heróis da Pátria.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 29, de 2016, do Senador Antonio Anastasia, que *inscreve o nome de Juscelino Kubitschek no Livro dos Heróis da Pátria.*

Em seu art. 1º, a proposição determina a inscrição do nome de Juscelino Kubitschek de Oliveira no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília. O segundo e último artigo dispõe sobre a entrada em vigor da projetada lei na data de sua publicação.

Na justificação, o autor do projeto sintetiza a biografia do homenageado, ressaltando suas realizações como Presidente da República, com destaque para a construção da nova Capital e o impulso decidido à industrialização do País.

A proposição foi encaminhada à decisão exclusiva e terminativa da CE, onde não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto de lei em análise.

O PLS nº 29, de 2016, propõe-se a homenagear aquele que é, indiscutivelmente, uma das maiores figuras políticas da história de nosso País. Muito combatido em vida, Juscelino Kubitschek de Oliveira tornou-se, com o tempo, virtualmente uma unanimidade, quer pela magnitude de suas realizações político-administrativas e econômicas, quer por suas qualidades pessoais, envolvidas por inegável carisma.

Aberto permanentemente ao diálogo e ao entendimento, JK não foi, por isso, um estadista de projetos tímidos e de realizações rotineiras. Ao contrário, a ousadia foi a sua marca indiscutível como chefe do Executivo. Assim é que, ainda em seus tempos de prefeito de Belo Horizonte, além de investir em obras de infraestrutura urbana, cria o conjunto arquitetônico da Pampulha, onde a arquitetura moderna brasileira encontrou sua expressão plena, revelando ao mundo o talento ímpar de Oscar Niemeyer.

Eleito Governador de Minas Gerais pelo Partido Social Democrático (PSD), em 1950, JK privilegiou o binômio energia e transporte para sacudir seu Estado da tranquilidade agropastoril, no rumo da industrialização.

Não obstante seu sucesso no Governo de Minas, não foi sem obstáculos que Juscelino viabilizou sua candidatura à Presidência da República em fins de 1954. Além de enfrentar dissensões internas no PSD, encontrou a cerrada oposição da UDN de Carlos Lacerda e de setores militares, que não admitiam o retorno ao comando da Nação de forças que



representavam o legado getulista, tanto mais que compunha a chapa de JK o líder trabalhista João Goulart, ministro no último governo de Vargas.

Eleito por apertada margem, com pouco mais de um terço dos votos que se distribuíram entre vários candidatos expressivos, JK garantiu sua posse contra um golpe civil-militar que teve em Carlos Lacerda, no Presidente da Câmara, Carlos Luz, e no general Eduardo Gomes seus principais articuladores e que foi debelado graças ao decidido e altivo legalismo do Ministro da Guerra, general Henrique Lott.

Foi assim que, enfrentando uma ativa oposição à direita, que se expressaria em duas rebeliões militares, JK consolidou seu poder sem jamais transigir com o respeito às liberdades democráticas e aos direitos humanos. Foi capaz, assim, de cumprir grande parte de seu ambicioso plano de metas, que se pode resumir no arrojado impulso à industrialização do País e na chamada meta-síntese, a construção de Brasília.

Também combatida veementemente e vista, desde o início, com descrédito e ceticismo, a construção da nova Capital, assentada nas audaciosas concepções urbanistas de Lúcio Costa e no risco genial de Oscar, arrancou o País de sua inércia litorânea, cumprindo a necessidade histórica traduzida no preceito constitucional, fazendo ocupar a imensidão de nosso território e integrar suas diversas regiões.

Sob esse hausto renovador, o Brasil viveu uma fase de autoconfiança e de florescimento na cultura, que produziria muitos frutos também na década seguinte. Foi igualmente um período de firmes liberdades democráticas, onde o Partido Comunista, mesmo permanecendo na ilegalidade, já não seria perseguido ou demonizado.

Destaquemos ainda que, nos anos JK, o sindicalismo cresceu e obteve maior capacidade de pressão, com um importante mediador na figura do Vice-Presidente João Goulart; a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) foi criada, sob a lúcida concepção de Celso Furtado, buscando estimular o efetivo desenvolvimento da região com os mais agudos problemas sociais; a tutela econômica do Fundo Monetário Internacional foi rechaçada em 1958, em recusa a suas exigências para a concessão de

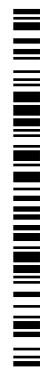
emprestimos. Além disso, outras medidas tomadas no plano externo assinalam uma atitude de busca de maior autonomia, sem implicar, não obstante, uma saída da área de hegemonia norte-americana.

Cumpridas todas as regras democráticas, Juscelino passa a faixa presidencial para o candidato oposicionista Jânio Quadros. A rápida sucessão de eventos leva à posse de João Goulart como Primeiro Ministro e, logo, como Presidente, e à sua derrubada pelo famigerado golpe militar de 1964. O grande erro político de JK ocorre na contemporização com o governo militar recém instalado, na esperança de garantir a realização das eleições diretas em 1966. Entretanto, já no mês de junho de 1964, Juscelino Kubitschek, então Senador pelo Estado de Goiás, tem seus direitos políticos cassados. Passa a viver entre o exílio na Europa e tentativas de retorno ao País, quando é constrangido a depor em inquéritos policiais-militares.

Após a iniciativa da Frente Ampla, com o antigo oponente Carlos Lacerda e com João Goulart, ser proscrita em 1968, Juscelino abandona o cenário político e se dedica à atividade empresarial.

Grandeza foi o atributo incontestável da sua atuação política, assim como foi a marca de seu espírito generoso e democrático, fazendo com que o Brasil crescesse, sob seu inspirado comando, em todas as dimensões. Depois dos anos de sofrimento e de exílio político em seu próprio País, impostos pelo regime ditatorial, Juscelino Kubitschek entrou para a história com brilho que não oscila e deve, por certo, ter seu nome inscrito no Livro de Heróis da Pátria.

A proposição coaduna-se com os preceitos constitucionais e com a ordem jurídica, especialmente no que se refere aos ditames da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria, alterada pela Lei nº 13.229, de 28 de dezembro de 2015, que estabeleceu o prazo de dez anos após a morte do homenageado para a concessão da distinção.



SF/16008.59899-87

III – VOTO

Tendo em vista o exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2016.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/16008.59899-87